



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO ADMINISTRATIVO

ÉCIO CARVALHO REZENDE, na qualidade de Prefeito Municipal de Luminárias, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO-SE a formação da servidora VERÔNICA FURTADO TERRA, brasileira, solteira, inscrita no CPF 029.669.496-78, residente e domiciliada na rua Adelino José Ferreira, n° 137, Centro, nesta cidade de Luminárias - MG.

CONSIDERANDO-SE que é imperioso a necessidade de remanejamento da servidora supracitada para que seja observado o relatório médico sobre seu estado de saúde mental, com as devidas precauções, para que não haja prejuízo para o órgão e para a mesma.

RESOLVE

Art. 1° - Fica remanejada para prestar seus serviços na Secretaria Municipal de Administração, no prédio localizado na Rua Silva Pinto, n° 96, Centro - Casa da Banda - como **Recepcionista** para atender as necessidades dos setores que se encontram presentes neste endereço. Observando a necessidade da servidora conforme relatório médico, enquanto houver necessidade, a servidora pública VERÔNICA FURTADO TERRA, passando a subordinação de seus trabalhos à Secretaria Municipal de Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º - Fica estabelecida carga horária de 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 de segunda feira a quinta feira, 08:00 às 12:00 na sexta feira.

Publique-se, cientifique-se e archive-se,

Luminárias, 02 de janeiro de 2025.

ÉCIO CARVALHO REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

VERÔNICA FURTADO TERRA
SERVIDORA ANUENTE

CERTIFICO QUE:

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG

EM 02/1 janeiro/2025

É VERDADE E DOU FÉ

Thaís m^a de Oliveira